

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Esporte

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de pastas personalizadas e folders A4 para a utilização no Pólo Universitário Federal, deste município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de pastas personalizadas e folders A4 para a utilização no Pólo Universitário Federal, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da aquisição de pastas será para ser colocadas acondicionamento de documentos, diplomas, certificados e atestados conforme a necessidade do Pólo Universitário, já os folders serão para ser realizadas as divulgações dos cursos oferecidos pela entidade aos estudantes concluintes do ensino médio e público interessado em cursar ensino superior público, gratuito e de qualidade em nosso município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a aquisição das pastas e folders para a utilização no Pólo Universitário, a compra será necessária para manter a organização, promover a instituição e assegurar que documentos e informações sejam apresentados de maneira clara e profissional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que as pastas e folders serão para manter a organização, promover a instituição e assegurar que documentos e informações sejam apresentados de maneira clara e profissional.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição se dará o mais breve possível assim que sair o empenho, devido a necessidade.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação de serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será **VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA**, devido seus valores estarem de acordo com o mercado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$2.210,00

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 04	RUB. <i>pl</i>

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2,084 – 619 – 0500 – 3390 30 00 00 00 00

Três de Maio, 04 de setembro de 2024.

pl / Rosana B.

Gelci Pieniz Assmann
Secretária adjunta de Educação

Autorizo

16, 09, 2024

[Assinatura]
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal